

TC-010.936/2014-9

Tipo: Monitoramento

DESPACHO

1. Trata-se de processo de monitoramento autuado em cumprimento ao item 9.8 do Acórdão nº 1923/2013-TCU-Plenário, de 27/4/2013, proferido nos autos do TC-023.940/2006-5, formado pelas peças abaixo relacionadas:

- 1 – mencionado Acórdão 1923-TCU-Plenário, Relatório e Voto;
- 2 a 4 – Relatório de Auditoria de fls. 194/198 – volume digitalizado – de que trata o mencionado item 9.8;
- 6 a 11 – cópia de respostas de comunicação originárias do processo monitorado.

2. Quanto à determinação de que trata o item 9.10 da citada deliberação, está sendo devidamente cumprida por esta Secretaria, considerando que os documentos que se encontram nessa situação estão sendo separados para descarte, por grupo de trabalho designado para essa finalidade.

3. Dessa forma, encaminhem-se os autos à 2ª Diretoria Técnica.

SECEX-MA, em 21 de junho de 2014.

(Assinado eletronicamente)

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço